



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 5 de junho de 2017

Ano IV - Edição nº 00110 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
00C7381007EE067113967576DB8AE782

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- DECRETO/GP N.º 121, DE 29 DE MAIO DE 2017.
DECRETO/GP N.º 122, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017

A Pregoceria do Município de Iraquara torna-se público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo **CONTRATATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM E FM DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BA, INFORMATIVO DE CUNHO EDUCATIVO, DURANTE OS DIAS DA SEMANA**, pelo critério de "Menor Preço Por Item", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017, as empresas: **RÁDIO JORNAL DE SOUTO SOARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.351.363/0001-01**, cuja proposta final do item 01 montou o valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) por cada inserção de Rádio AM de 45 segundos, e no item 03 montou um valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por cada inserção de rádio AM de 60 segundos; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE IRAQUARA, inscrita no CNPJ nº 11.360.540/0001-10**, cuja proposta final do item 02 montou o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) por cada inserção de rádio FM de 45 segundos, e no item 04 montou um valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) por cada inserção de rádio FM de 60 segundos. Iraquara, 02 de maio de 2017. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Objeto: **CONTRATATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM E FM DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BA, INFORMATIVO DE CUNHO EDUCATIVO, DURANTE OS DIAS DA SEMANA**, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência às leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas às propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas: **RÁDIO JORNAL DE SOUTO SOARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.351.363/0001-01**, e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE IRAQUARA, inscrita no CNPJ nº 11.360.540/0001-10**, sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 020/2017, segundo o critério Menor Preço Por Item. Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto aos licitantes vencedores na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrado-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que sejam contratadas as empresas acima indicadas. Concluído, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. Iraquara, 03 de maio de 2017. ZANDRA VIEIRA DOS SANTOS – PREGOEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017
HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 em 04 de maio de 2017**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS – PREFEITO.

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 216/2017"

Ref. PROCESSO n.º 1291704/2017. Pregão Presencial n.º 020/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: RÁDIO JORNAL DE SOUTO SOARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.351.363/0001-01. OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM E FM DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BA, INFORMATIVO DE CUNHO EDUCATIVO, DURANTE OS DIAS DA SEMANA. VALOR: valor unitário do item 01 de R\$ 13,00 (treze reais) por cada inserção de Rádio AM de 45 segundos, e no item 03 montou um valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) por cada inserção de rádio AM de 60 segundos. PRAZO: até 12 meses a partir da assinatura do contrato. Iraquara, 04 de maio de 2017. EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS, Prefeito Municipal.

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 217/2017"

Ref. PROCESSO n.º 1291704/2017. Pregão Presencial n.º 020/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE IRAQUARA, inscrita no CNPJ nº 11.360.540/0001-10, OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO AM E FM DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA, COM RECONHECIDA AUDIÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA – BA, INFORMATIVO DE CUNHO EDUCATIVO, DURANTE OS DIAS DA SEMANA. VALOR: valor unitário do item 02 de R\$ 14,00 (quatorze reais) por cada inserção de Rádio FM de 45 segundos, e no item 04 montou um valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) por cada inserção de rádio FM de 60 segundos. PRAZO: até 12 meses a partir da assinatura do contrato. Iraquara, 04 de maio de 2017. EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@mail.com.br CNPJ 13.922.596/0001-29
Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 121, Iraquara/BA, em 29 de maio de 2017.

“Nomeia Secretário Executivo, Administração, Fazenda e Planejamento, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Secretário Executivo, símbolo **CC6, Administração, Fazenda e Planejamento, Crisântemo Félix de Queiroz Neves**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/05/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: admiraquara@gmail.com.br, CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

DECRETO/GP N.º 122, Iraquara/BA, em 29 de maio de 2017.

**“Nomeia Secretário Executivo,
Gabinete do Prefeito, e da
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Secretário Executivo, símbolo **CC6, Gabinete do Prefeito, João Paulo Neves da Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/05/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS
Prefeito Municipal